

## ASPECTOS DE ROMPIMENTO DA TEORIA GERAL DE KEYNES COM A TEORIA ENTÃO VIGENTE

Carlos M. MENDES<sup>1</sup>

Daltro CELLA<sup>2</sup>

Ricardo de Assis PERINA<sup>3</sup>

---

**Resumo:** O objetivo do trabalho é discutir os diversos aspectos em que a Teoria Geral de Keynes difere do pensamento econômico existente na época. A teoria então aceita era representada pela lei de Say, com o pressuposto de que a oferta cria a demanda. São discutidos no artigo a questão dos salários, o princípio da demanda efetiva, o problema do dinheiro e do investimento como fator determinante do emprego.

**Palavras-chave:** Oferta; demanda; pleno emprego; moeda; investimento.

---

### Introdução

O objetivo deste trabalho é discutir os diversos aspectos em que a *Teoria Geral* de Keynes difere do pensamento existente na época de seu surgimento em que duas vertentes de pensamento econômico prevaleciam no meio acadêmico. De um lado, os que defendiam que o “homem econômico” deixado a si mesmo encontraria sempre uma situação de equilíbrio que proporcionaria respostas “ótimas” para atender às suas aspirações. Eram os que admitiam que o mercado se auto ajustava e que o produto tendia ao pleno emprego sendo que a Lei de

---

<sup>1</sup> Professor da UFMT e Doutorando em Economia Aplicada pela ESALQ/USP, Campus de Piracicaba/SP.

<sup>2</sup> Engº Agrônomo, Administrador de Empresas e Mestrando em Economia Aplicada pela ESALQ/USP, Campus de Piracicaba/SP.

<sup>3</sup> Engº Agrônomo, Economista, Professor da FCEA – CEP 16015-280 Araçatuba (SP) e Mestrando em Economia Aplicada pela ESALQ/USP, Campus de Piracicaba/SP.

Say, “a oferta cria sua demanda”, era o posicionamento básico da época. De outro, os que discutiam o capitalismo à procura de suas contradições inevitáveis refletidas em forma de crises cada vez mais frequentes, longas e profundas que provocariam a queda definitiva do sistema e sua substituição por outro mais justo e mais eficiente.

A crise econômica de 1929, caracterizada por contração da produção industrial, por desemprego e por deflação de preços, aparece como o fator estimulante para que o pensamento econômico da época questionasse os princípios e validade dessas duas correntes, sendo que a obra de Keynes (embora outros economistas na época tenham produzido trabalhos no sentido de romper com as teorias então vigentes), com sua *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, se tornou o ponto em torno do qual as discussões econômicas se desenvolveram.

O presente trabalho é desenvolvido tendo como base a *Teoria Geral*, complementada por outras obras de pensamento econômico que buscam explicitar os fundamentos teóricos propostos por Keynes.

Começamos com uma abordagem da evolução do pensamento econômico da época para em seguida discutir a teoria de Keynes propriamente dita.

## **1. A TEORIA CLÁSSICA**

### **1.1 A Lei de Say**

Para HANSEN (1987) a lei de Say, num sentido muito *lato*, constitui uma descrição de uma economia de troca livre. Assim entendida, ela apregoa que a principal fonte de procura é o fluxo de renda de fatores gerada a partir do próprio processo de produção. Um novo processo produtivo, ao distribuir renda a seus fatores empregados, gera procura ao mesmo tempo que

eleva a oferta.

A formulação clássica da lei de Say mantinha a tese de que o sistema de preços livres tende a dar margem a um aumento da produção e a uma elevação do capital. O mercado não é considerado como fixo ou limitado, incapaz de expansão. Sua dimensão é a do volume de produtos oferecidos em troca. A oferta cria sua própria procura.

A lei de Say foi seriamente contestada na época. Todavia, a despeito de numerosas tentativas, não houve quem conseguisse impor um forte desmentido teórico à premissa básica de que o sistema de preços tendia automaticamente a produzir pleno emprego. De acordo com HANSEN (1987), duas poderosas defesas eram invariavelmente levantadas contra quem desafiava essa concepção fundamental:

*"1 – a de que uma taxa flexível de juros podia assegurar igualdade entre poupança e investimento em situação de pleno emprego;*

*2 – a de que num sistema de salários e preços flexíveis seria possível garantir um mercado adequado, ressalvadas perturbações temporárias".*

Segundo HANSEN (1987), entre 1900 e 1936 ocorreram numerosos esforços, alguns importantes, outros irremediavelmente deficientes, para desafiar a prevalecente teoria ortodoxa do ajustamento automático.

Assim, na França, AFTALION, em *"La Réalité des surproduction générales"* (1909), atacou abertamente a lei de Say. Nos Estados Unidos, o crítico mais penetrante da ortodoxia econômica foi J. M. Clark, que não acreditava na capacidade do sistema econômico de realizar automaticamente os ajustamentos necessários para assegurar pleno emprego. Clark duvidava que

se pudesse confiar na flexibilidade de preços, de taxas salariais ou de taxas de juros que garantissem a plena utilização dos recursos produtivos.

J. S. MILL, *apud* em HANSEN (1987), reconhecia o estado de depressão do mercado que acompanha uma crise comercial. Nessas ocasiões, dizia, a “*procura monetária*” é inadequada e “...*todos detestam se desfazer de dinheiro prontamente disponível, e muitos se mostram ansiosos por obtê-lo a qualquer sacrifício*”. A depressão pode ser chamada, dizia MILL, “*uma fatura de bens ou escassez de dinheiro*”. Não se constituindo, de modo algum, uma contradição da lei de Say. A depressão seria meramente “*um distúrbio temporário dos mercados*”. É consequência de um “excesso de compras especulativas”. Sua causa imediata, uma “*contração do crédito*”, e o remédio, “*a restauração da confiança*”.

Em seus *Principles of economics* (1890), Marshall faz coro com Mill. A principal causa da depressão, pensava, é uma falta de confiança, em grande parte decorrente de desenfreadas inflações de crédito. Quando a confiança é abalada, “*ainda que os homens tenham poder aquisitivo, podem preferir não o utilizar*” (HANSEN, 1987).

Taylor expôs em *Principles* (1921) a lei de Say e sua relação com a depressão econômica de maneira idêntica às de Mill e Marshall. Em sua opinião, as depressões econômicas não desmentiam a lei de Say. Taylor encarava a lei dos mercados como um princípio válido a longo prazo. A curto prazo, entretanto, a troca de produtos se interrompe. As pessoas têm poder de compra, mas podem não utilizá-lo, devido a perturbações e desajustes temporários que destroem sua confiança. Essas perturbações temporárias de modo algum invalidavam as forças fundamentais, profundas (que a lei de Say procurava apontar), tendentes automaticamente para pleno emprego.

Robertson, também citado por HANSEN (1987), era outro autor contemporâneo que tratava em sua obra pioneira do problema da poupança-

investimento chamando a atenção para o problema de entesouramento.

Em seu livro *Studien für Geschichte der Handelskrisen in England* (1901), Tugan-Baranowsky já propusera a idéia desconcertante de que um desajuste fundamental possa originar-se de uma discrepância entre poupança e investimento. A idéia foi desenvolvida por Wicksell em *Lectures on Money* (1906)

## 1.2 Pigou e a Teoria do Ajustamento Automático

Segundo HANSEN (1987) no livro *Industrial Fluctuations* (1927), Pigou se mostrou céptico quanto ao papel do investimento autônomo. As flutuações industriais, acreditava ele, seguindo Mill e Marshall, provinham sobretudo de perturbações relativas ao crédito e à confiança. Existem flutuações recorrentes a curto prazo na procura, mas elas só provocavam flutuações no emprego porque as taxas salariais não são suficientemente flexíveis. Quanto mais rígidos forem os salários, maiores serão as flutuações do emprego.

Pigou, em sua *Theory of Unemployment* (1933), dizia que “*Com competição perfeitamente livre haverá sempre em ação uma forte tendência para as taxas salariais estarem de tal forma relacionadas com a procura, que todos estejam empregados*”. Isto implica que o desemprego existente a qualquer tempo deve-se inteiramente ao fato de ocorrerem continuamente mudanças nas condições de procura, e de resistência friccionais impedindo a realização instantânea dos ajustes salariais apropriados. Pigou não alimentava qualquer dúvida quanto à completa adequação da teoria neoclássica de equilíbrio.

A formulação pigouviana da lei de Say se fazia em termos da tendência da economia, em condições de competição livre, de proporcionar pleno emprego no mercado de trabalho.

Os defensores dessa ortodoxia argumentavam que (1) pode-se confiar que a taxa de juros ajusta o investimento e a poupança de modo a

assegurar (salvo perturbações temporárias) plena utilização dos recursos; (2) qualquer que seja o estado da procura, o ajuste salarial sempre garantirá (salvo perturbações temporárias) pleno emprego.

### 1.3 Revolução Keynesiana

A teoria de Keynes surge num cenário posterior ao período de prosperidade de 1914 a 1929, onde houve uma profunda recessão com queda de 50% no produto, deflação de preços e taxa de desemprego em torno de 25%, (HUNT & SHERMAN, 1997).

Neste contexto que KEYNES (1996) afirma: "*o objeto final de nossa análise é descobrir o que determina o volume de emprego*".

Para BACHA (1999), a *Teoria Geral* de Keynes partiu de dois princípios: "*quem determina o nível de produção é a demanda agregada e os trabalhadores não aceitam redução nos salários nominais quando os preços caem, e aceitam aumentos de salários nominais em defasagem ao aumento de preços*".

A seguir serão tratados a luz da teoria keynesiana os aspectos referentes a questão dos salários, o princípio da demanda efetiva, a importância da moeda na economia, a questão das taxas de juros, o investimento como fator de criação de emprego, a importância das expectativas nas decisões dos agentes, e as propostas de ação onde Keynes coloca o Estado como fator de influência orientadora na criação de demanda.

### 1.3.1 A Questão dos Salários

KEYNES (1996), em sua *Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda*, afirmava que a teoria clássica dependia das seguintes hipóteses:

- 1 – o salário real é igual à desutilidade marginal do trabalho existente;
- 2 – não existe o que se chama desemprego involuntário;
- 3 – a oferta cria a sua própria procura, no sentido de que o preço da procura agregada é igual ao preço da oferta agregada para todos os níveis de produção e de emprego.

Acrescenta que a teoria clássica do emprego baseou-se em dois postulados fundamentais:

I – O salário é igual ao produto marginal do trabalho, o que nos dá a curva de demanda de trabalho por parte das firmas;

II – O trabalhador recusa trabalho quando o salário a ele oferecido representa uma utilidade inferior a certo limite mínimo (desutilidade marginal), o que representa a função de oferta de trabalho.

O volume do emprego é fixado pelo ponto em que a utilidade do produto marginal iguala a desutilidade do emprego marginal.

KEYNES (1996) levanta duas objeções contra o segundo postulado da teoria clássica. A primeira refere-se ao comportamento efetivo do trabalhador. "*Uma redução dos salários reais, devida a uma alta de preços, não acompanhada da elevação dos salários nominais não determina uma diminuição da oferta de mão-de-obra disponível*". A segunda contesta a hipótese de que o nível geral dos salários reais seja diretamente determinado pelo caráter das negociações sobre salários.

KEYNES afirma que sendo a mobilidade do trabalho imperfeita, qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos que consinta numa redução dos seus salários nominais em relação a outros sofre uma redução relativa do salário real, o que é suficiente para justificar a sua resistência.

Introduz o conceito de desemprego involuntário, cuja possibilidade não era admitida pela Teoria Clássica.

### 1.3.2 O Princípio da Demanda Efetiva

De acordo com KEYNES a doutrina clássica, resume-se na proposição de que *"a oferta cria sua própria demanda"* e que o valor da demanda agregada da produção em conjunto é igual ao valor da oferta agregada para qualquer volume de produção, o que equivale a proposição de que não há obstáculo ao pleno emprego. KEYNES rompe com essa teoria, com o Princípio da Demanda Efetiva de que quando o emprego aumenta, aumenta também a renda real agregada, o consumo também aumenta porém não tanto quanto a renda. Para suprir a diferença entre a renda e o consumo, e justificar o nível de emprego deve existir um volume de investimento suficiente para absorver o excesso da produção total. O montante de investimento no entanto dependerá da expectativa de lucros do empresário, da eficiência marginal do capital e da taxa de juros.

Dada propensão a consumir e a taxa do novo investimento haverá apenas um nível de emprego compatível com o equilíbrio, e que não há razão para que ele seja igual a pleno emprego (KEYNES, 1996).

Segundo a teoria keynesiana a função da demanda agregada é fundamental para determinação do emprego, mas foi deixada de lado pela forte influência da economia Ricardiana que se sobrepõe ao pensamento de Malthus.

MACEDO (1991) sintetiza o princípio da demanda efetiva como: *"em qualquer ato de compra e venda tomado isoladamente produz-se um fluxo monetário - pagamento de um lado e recebimento de outro - decorrente de uma decisão autônoma a de efetuar um determinado dispêndio"*.

Este conceito expressa o pensamento de Keynes de que a



demanda efetiva determina o produto e o emprego e não o contrário como postulava a Teoria Clássica.

Para KEYNES (1996): *"quando o emprego aumenta, aumenta também a renda real agregada...o consumo também aumenta porém não tanto quanto a renda. Dessa maneira justifica um volume de investimento suficiente para absorver o excesso de produção total, quando o emprego se encontra num determinado nível"*.

Assim, além da teoria do emprego e dos salários, a análise da propensão a consumir, a definição da eficiência marginal do capital e a teoria da taxa de juros seriam as três lacunas a serem preenchidas pela Teoria Econômica.

### **1.3.3 A teoria de uma economia monetária**

Para Keynes, segundo DILLARD (1992), o dinheiro desempenha três funções: a de meio de troca, a de unidade de conta, e a de reserva de valor. Os que possuem mais renda e riqueza do que consomem habitualmente podem acumular o excesso de várias formas, entre as quais se contam: entesourar dinheiro, emprestar dinheiro e invertê-lo em algum tipo de bem de capital.

Assim sendo, quando os possuidores de riqueza manifestam, em geral, uma preferência por entesourar dinheiro antes que por emprestá-lo ou investi-lo, a produção de riqueza social real fica em desvantagem. KEYNES (1996), acrescenta ainda que,

*"...o pessimismo e a incerteza a respeito do futuro que acompanham um colapso da eficiência marginal do capital suscintam, naturalmente, um forte aumento da preferência pela liquidez e, conseqüentemente, uma elevação da taxa de juros. Nessas condições, o fato de a queda da eficiência marginal do*

*capital ser frequentemente acompanhada por uma elevação da taxa de juros pode agravar seriamente o declínio do investimento".*

De acordo com KEYNES (1996), o efeito primário de uma variação da moeda sobre o montante da demanda efetiva resulta de sua influência sobre a taxa de juros.

#### **1.3.4 Juros como prêmio para não entesourar dinheiro**

Para DILLARD (1992), a taxa de juros depende da intensidade do desejo de entesourar, ou de que Keynes chama preferência à liquidez, para fins especulativos. Quando há um aumento das taxas de juros tende a reduzir a procura efetiva e, em tempos normais, a ocasionar desemprego.

Segundo HANSEN (1987), a teoria de Keynes afirma que a taxa de juros é determinada pela intersecção da curva de oferta de moeda e da curva de demanda de moeda.

A Teoria Clássica, segundo Keynes, considerou a taxa de juros como fator que equilibra a demanda de investimento com a oferta para poupança. Esse fato faz com que todo vazamento da renda na forma de poupança seja canalizada ao investimento garantindo, juntamente com os salários reais flexíveis, o pleno emprego.

Keynes critica essa teoria pois o pressuposto dessa é que a renda é dada, e afirma "*a Teoria Clássica compreendeu que a poupança depende da renda, mas não que esta depende do investimento*".

#### **1.3.5 O investimento como o mais importante fator determinante de emprego**

De acordo com DILLARD (1992), numa sociedade caracterizada por grande desigualdade da riqueza e do rendimento, a capacidade econômica da comunidade para consumir é limitada. Tem mais rendimento do que desejam consumir. Em consequência, há um excesso potencial considerável acima do que é necessário para produzir bens de consumo. Essa produção em excesso do que é habitualmente consumido, chama-se investimento. A distinção entre consumo e investimento é fundamental para toda a análise keynesiana.

Sua teoria, reduzida à expressão mais simples, assegura que o emprego depende do volume de investimento. Ou seja, o emprego nas atividades da inversão ajuda a manter a procura da produção existente de bens de consumo.

Se o investimento entra em declínio, nasce o desemprego. O investimento é o determinante do emprego. O emprego flutua, antes de tudo, porque flutua o investimento. O desemprego resulta primordialmente de um investimento inadequado.

KEYNES (1996), expressa que:

*"qualquer flutuação do investimento, não compensada por um variação correspondente na propensão a consumir, resulta necessariamente, uma flutuação no emprego...creio que a formação mais normal, e por vezes a essencial, da crise não é primordialmente uma alta taxa de juros, mas um repentino colapso da eficiência marginal do capital".*

Por eficiência marginal do capital se entende como sendo a taxa de desconto que torna o valor presente do fluxo de anuidade das rendas esperadas desse capital, durante a sua vida útil exatamente igual ao valor do investimento.

### **1.3.6 A irracionalidade psicológica como causa da instabilidade**

Segundo DILLARD (1992) o investimento e a produção de bens não destinados ao consumo imediato, está relacionado com o futuro de maneira direta. É o que Keynes chama de *juízos convencionais* e converte-se em base do comportamento do mercado. São convencionais porque implicam uma coincidência geral de opinião.

Ao supor que os investidores tenham um conhecimento presente do futuro completamente diferente daquele que na realidade tem, a teoria clássica subestima os fatores ocultos da dúvida mais completa, da incerteza, da esperança e do receio.

As idéias fundamentais da *Teoria Geral*, de Keynes, é de uma economia monetária no sentido de que o dinheiro é uma forma importante sob a qual se acumula riqueza, e os juros é o prêmio pago para não se entesourar dinheiro dessa forma. É uma teoria em que as flutuações no volume de investimento explicam as flutuações no emprego.

O investimento em capitais reais só ocorre quando as expectativas de lucros excedem o prêmio que tem que ser pago pelo dinheiro dado em empréstimo. A natureza incerta do conhecimento do futuro explica tanto a existência do dinheiro como reserva de valor, como a incerteza da inversão em capitais reais. Todas essas idéias correlatas se aglutinam numa teoria do emprego, que segundo DILLARD (1992) é a essência da *Teoria Geral*, e pode ser enunciada como se segue:

*"Em um mundo no qual o futuro econômico é sumamente incerto e no qual o dinheiro é uma forma importante de acumular riqueza o nível geral do emprego depende da relação entre os lucros esperados do investimento em bens de capital e o prêmio de juros que é preciso pagar para induzir os possuidores de riqueza a transferir o domínio de seu dinheiro".*

### **1.3.7 As Propostas de Ação**

De acordo com KEYNES (1996), em sua *Teoria Geral do Emprego do Juro e da Moeda*, conclui:

*"Os principais defeitos da sociedade econômica em que vivemos são a sua incapacidade para proporcionar o pleno emprego e a sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas... O Estado deverá exercer uma influência orientadora sob a propensão a consumir, em parte através de seu sistema de tributação, em parte por meio de fixação de taxa de juros e, em parte, talvez, recorrendo a outras medidas"...*

KEYNES (1996) acrescenta que a influência da política bancária sobre a taxa de juros não seja suficiente por si mesma para determinar um volume de investimento ótima. Uma socialização ampla dos investimentos seria o único meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, embora isso não implique a necessidade de excluir ajustes e fórmulas de toda a espécie que permitam ao Estado cooperar com a iniciativa privada, sem assumir no entanto a propriedade dos meios de produção.

A crítica de Keynes a teoria econômica clássica consistiu em assinalar o fato de que as suas hipóteses tácitas nunca ou quase nunca são satisfeitas, com a consequência de que ela se mostra incapaz de resolver os problemas econômicos do mundo real. Conclui que, *"se a economia estiver próxima ao pleno emprego a teoria clássica retomará daí em diante a sua posição, nada se opondo a análise aceita como válida"*.

#### 1.4 Considerações Finais

Segundo CAMARGO NETO (1996), a "lei de Say" apresenta duas deficiências no que tange à conexão das idéias mobilizadas para demonstrá-la. A primeira delas aparece na inversão da relação causal entre renda e despesa, em que ele apresenta esta última com a mesma magnitude e como decorrência da primeira.

Ao se demonstrar a essência do princípio da demanda efetiva, ficou patente a existência de um primado das decisões de gasto, por parte do agente comprador, no momento da realização da produção, cabendo ao agente vendedor um papel meramente passivo.

A segunda deficiência decorre da equivalência apontada por Say entre a produção e a sua realização, as quais só serão idênticas quando a produção for totalmente realizada. Fica, assim, evidenciado que é a realização da produção que determina a criação de renda.

Ainda em CAMARGO NETO (1996), numa sociedade capitalista plenamente constituída, os agentes detentores de renda podem usar o crédito como alavanca ou mobilizar as reservas de que disponham, ao decidirem gastar seu dinheiro no consumo de bens ou serviços ou no investimento produtivo, passam a ter condições de influir decisivamente na produção e na renda e no comportamento do nível de atividade econômica. Pôde-se deixar perfeitamente caracterizado o papel exercido pelos gastos na determinação da demanda efetiva, a qual, por sua vez, determina a produção e a renda, às quais cabe, através de sua evolução, a determinação do nível de atividade econômica.

De acordo com WELLS (1987), a crítica Keynesiana à teoria clássica do emprego deixa claro que, embora a teoria clássica possa ter sido apropriada para o meio econômico de 1836, não se adapta, à economia industrial

de 1936. Além da rejeição total à teoria clássica do emprego e da demanda agregada, Keynes também rejeitou as teorias clássicas dos juros e do custo do dinheiro, substituídos pelas teorias keynesianas do emprego, da demanda agregada, da preferência pela liquidez e pela teoria dos salários nominais.

Finalmente, é importante salientar que toda a análise feita por Keynes, refere-se a um cenário de queda do produto, da renda, do emprego e do nível geral de preços. Na época os gastos públicos não eram relevantes em relação ao produto nacional bruto (PNB).

Este trabalho limita-se na discussão dos aspectos de rompimento da Teoria de Keynes com a teoria então vigente na época, não se atendo as críticas e complementos posteriormente efetuadas por outros economistas.

Em diversos pontos da obra de Keynes o mesmo manifesta a sua preocupação com o desemprego sendo o principal motivo de seus estudos.

MENDES, Carlos Magno, CELLA, Daltro, PERINA, Ricardo de Assis. Aspects of the rupture of Keynes's "General Theory" with the theory then in vigour. **Economia & Pesquisa**, Araçatuba, v.2, n.2, p.19-34, Mar. 2000.

**Abstract:** The objective of this paper is discuss several aspects in which Keynes's "General Theory" differs from the economic theory existing in the early beginning of 20<sup>th</sup> century. This theory is represented by the "Say's Law", meaning the supply could create its own demand. In his paper is discussed also the matter of wages, the Effective Demand Principle, the money problem e investments, as an important factor of employment.

**Keywords:** Supply; demand; money; investment.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACHA, Carlos José Caetano. **Macroeconomia**: modelos de determinação da renda e do nível geral de preços de equilíbrio. Piracicaba: ESALQ/USP, 1999. v. 1
- CAMARGO NETO, Fernão Pompêo. Em torno do princípio da demanda efetiva. **Cadernos da FACECA**, Campinas, v. 5, n. 2, jul./dez. 1996.
- DILLARD, Dudley. **A teoria econômica de John Maynard Keynes**. 6.ed. São Paulo: Pioneira, 1992. p. 6-13.
- HANSEN, A. H. **Guia para Keynes**: os postulados da economia clássica e o princípio da demanda efetiva. 2.ed. São Paulo: Vértice, 1987.
- HUNT, E. K., SHERMAN, Howard J. **História do pensamento econômico**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- KEYNES, J. M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MACEDO E SILVA, Antonio Carlos. **Material didático para utilização no curso de teoria macroeconômica**. Campinas: IE - UNICAMP, 1990.
- WELLS, Paul. "Keynes" employment function and the marginal productivity of labor". **Journal of Post Keynesian Economics**, Summer, v.9, n.4, 1987.